

PORTARIA Nº 846/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 504/2010, datada de 04 de agosto de 2010, que **estabeleceu** lotação provisória à servidora adiante nominada, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, e a **DESIGNOU** para desempenhar suas funções no Centro de Apoio Operacional da Cidadania.

II - **ESTABELECE**R nova lotação à servidora **JULIANA MARIA GONÇALVES LÚCIO BATISTA**, Matrícula Nº 102610, Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, na 27ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça